



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2018028	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	001/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CHAMADA PUBLICA.
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Davirley Sampaio da Silva
CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	Shayane Nayara Farias Kostov
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Chamada Publica nº001/2018 UG-SEMED, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está arquivado em uma pasta enumerada no setor competente e contém os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; despacho do ordenador para pesquisa de preço, pesquisa de mercado para elaboração de preços, termo de referencia e justificativa para aquisição dos produtos, autorização do ordenador de despesa, notas de bloqueio da reserva orçamentária, Termo de autuação, portaria nº 021 de nomeação da comissão especial de licitação e equipe de apoio, minuta do edital da chamada publica e anexos, minuta do contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, modelo de declaração de enquadramento, declaração que possui as condições operacionais e técnicas, declaração de elaboração da proposta, despacho a assessoria jurídica, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, mapa de apuração de preços, portaria nº 094/2018 do fiscal dos contratos, ata de abertura da chamada publica e ata de julgamento e resultado.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constan no processo todos os requisitos legais como: Publicação da chamada publica no Diário Oficial da União nº 61 - seção 3 no dia 29/03/2018 pagina nº 206; Diário Oficial dos Municípios/FAMEP edição nº 1952 em 29/03/2018 código identificador 24C6AB2A; e no site da Prefeitura no dia 29/03/2018. Houve também a publicação no DOU e no Diário Oficial dos Municípios de aviso de prorrogação de recebimento de propostas; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das entidades representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço das Empresas participante do certame; consta atestado de capacidade técnica, Termo de homologação e adjudicação, publicação do resultado de julgamento no DOU.

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O processo e constituído de dois contratos o de nº 001/2018/SEMED, firmado com a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN CNPJ: 10.575.783/0001-95 no valor de R\$ 125.465,38, o de nº 002/2018/SEMED, firmado com a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM, MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA - COOPROMUBEL CNPJ: 13.370.660/0001-06 no valor de R\$ 121.602,90 ambos com vigência de 25/05/2018 a 31/12/2018. Os Contratos encontram-se assinados pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigente; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases de habilitação, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 20 de junho de 2018

Ezio de Sousa Monteiro
Coordenador do Controle Interno